

DECISÃO Nº 220/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.12.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017816/98-61, nos termos do parecer nº 224/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Convênio celebrado entre a Sociedade de Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul – SOVERGS e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Veterinária, objetivando a realização de cooperação mútua entre as convenientes, para o desenvolvimento do Curso de Especialização em Homeopatia para Médicos Veterinários da SOVERGS, visando à realização de aulas prática deste Curso, utilizando a casuística do Hospital de Clínicas Veterinárias e os serviços técnicos profissionais do corpo docente do referido curso.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.